

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005027848

1. Trata-se de autos da contratação nº **108073**, por **Pregão Eletrônico**, que objetiva a contratação de **Contratação de empresa especializada e homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil para ministrar Curso de Formação Prática de Voo por instrumentos - IFRH visando à qualificação de 01 (um) Oficial da Superintendência do Serviço Aéreo da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado de Goiás para a obtenção do Certificado de Habilitação Técnica de Voo por Instrumentos (IFRH), conforme os requisitos estabelecidos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC 61), de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**.

2. Vieram os autos para emissão de manifestação quanto à ACEITABILIDADE da Proposta Comercial (90932 e 92197 SISLOG), apresentada pela empresa Vertical Escola de Aviação Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.446.696/0001-87, com a finalidade de averiguar se a empresa licitante cumpriu na integralidade as exigências e especificações técnicas do objeto apresentado, analisando a conformidade técnica do Termo de Referência (63931-SISLOG), quanto ao Item 001 (Curso de Formação Prática de Voo por instrumentos - IFRH) para a Superintendência de Serviço Aéreo (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

3. Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da [Proposta](#) e [documentos do melhor colocado](#).

4. Verifica-se que a empresa licitante cumpriu na integralidade as exigências e especificações técnicas do objeto e que está em conformidade com o TR - Termo de Referência, conforme apresentado abaixo:

4.1 A Proposta Comercial está de acordo com a exigência constante no Item 3.2.1 do Termo de Referência e o cronograma detalhado do treinamento encontra-se nas páginas 2 a 22 do Documento 90932-SISLOG;

4.2 A licitante cumpriu a exigência do Item 10.15 do Termo de Referência ao demonstrar que possui registro e inscrição na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC comprovando o seu vínculo com a atividade aeronáutica conforme páginas 26 a 28 Documento 90932-SISLOG;

4.3 A licitante cumpriu a exigência do Item 10.16 do Termo de Referência ao apresentar Certificado emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que a declare como um Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC com programa de instrução aprovado para o treinamento contratado conforme Item 3 da página 26 Documento 90932-SISLOG;

4.4 A licitante cumpriu a exigência do Item 10.17 do Termo de Referência ao demonstrar que o dispositivo de treinamento para simulação de voo está qualificado e aprovado pela ANAC conforme Item 5 da página 26 Documento 90932-SISLOG;

5. Sendo assim, a Superintendência do Serviço Aéreo manifesta-se pela **ACEITABILIDADE** da Proposta Comercial apresentada pela empresa Vertical Escola de Aviação Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.446.696/0001-87 referente ao Item 001 (Curso de Formação Prática de Voo por instrumentos - IFRH).

6. Diante do exposto, retornem os autos para continuidade do procedimento de contratação.

DANILO EUGÊNIO ROSA PERES - CAPITÃO PM
Integrante Requisitante

ALESSANDRO REGYS REIS DE CARVALHO - TENENTE-CORONEL PM
Superintendente do Serviço Aéreo